



APELAÇÃO Nº 0058374-14.2018.8.19.0021

MARINETE BARCELOS DA SILVA E OUTRO

vs.

FE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

DECISÃO:

Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 45 dias (e-fl. 470), na forma do art. 313, II, c/c art. 139, inc. V, ambos do CPC.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Des. MARCOS ALCINO - Relator



[ac]